

LEI Nº.: 2.246/2003.

**DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO
SOBRADINHO, NESE MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O logradouro público, conforme abaixo constante, localizado no Bairro Sobradinho, passa a ter a seguinte denominação:

Parágrafo Único - Rua "E" passa a ser denominada RUA DAVINO LUIZ DE ALMEIDA.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 22 DE SETEMBRO DE
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**